



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 99, de 24 de maio de 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as aulas no IFRS – *Campus* Restinga no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - MANTER as demais atividades.

Art. 3º - A recuperação do dia 25 de maio de 2018 será deliberada em reunião do Conselho de *Campus* para alteração do Calendário Acadêmico.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016